

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2003.**

**ATA N° 105/03**

**PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, João Graboski, Adair Antonio Bujes, Divino Luiz Zimieski Deleski, Irio Miguel Stein, Sérgio Teifke, Ivano Olavo Naibert, Ari Budelon Barbosa e Luis Fernando Lopes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Jornais do Senado de 24 e 25 de abril corrente. Correspondência enviada pelo Ministério da Saúde. Correspondência enviada pelo Deputado Vilson Covatti. Ofício N° 089/03 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Convite enviado pela FECONSEPRO.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata N° 104/03, do projeto de Lei N° 688/03 do Executivo e das proposições dos Vereadores Luis Fernando Lopes e Sérgio Teifke.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 104/03, da Sessão Ordinária realizada em 29 de abril corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Lei N° 688/03 do Executivo, que autoriza a doação de bens móveis inservíveis para a administração, a entidades, e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente baixou o referido Projeto de Lei às Comissões para os devidos estudos, retornando em próxima Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Luis Fernando Lopes, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie o rebaixamento da estrada da Linha Dobrada, em frente à residência do Sr. Joaquim Rodolfo Vencato, na profundidade necessária para visibilidade dos transeuntes e condutores de veículos automotores. Em discussão, o Vereador João Graboski enfatizou que realmente é

uma lombada curta bastante perigosa, que se for rebaixada em meio metro já melhoraria bastante. O Vereador Luis Fernando concordou que seja rebaixado o necessário a oferecer visibilidade. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Sérgio Teifke, com o protocolo sob o N° 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie o conserto da ponte situada em Linha Capitão Garcia, divisa de Sertão Santana com Barão do Triunfo, próximo à residência de Rodolfo Schacker. Em discussão o Vereador Delmar Guscke concordou que a ponte está bastante ruim, sugerindo que poderia ser feita com pedra como outras que estão sendo executadas, tendo uma durabilidade e segurança bem maior, mencionando que a referida ponte é bem nova, não sabendo se o motivo que ocasionou o seu atual estado é o tipo de terra do local. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.